



DECRETO LEGISLATIVO N. 377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua Joaquim Rodrigues da Silva uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoinha, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Joaquim Rodrigues da Silva uma via ainda sem denominação oficial, na Localidade da Lagoinha, Município de Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto Beberibe
CEP.: 62.840-000 | Beberibe/CE
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2024
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo nº 100/2024
De autoria do Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí)**

